

PORTARIA SAAE-ARA-285/2020

Dispõe sobre a progressão de servidor efetivo e estável do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; e

Considerando Processo SAAE-ARA-373/2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a progressão por merecimento do servidor efetivo e estável do SAAE, relacionado no **ANEXO I** desta Portaria, pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 20.259 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º A computação dos pontos do componente de resultado, a relação estatutária, o desempenho individual, desempenho pessoal e restrição de desempenho fazem parte integrante da avaliação do servidor.

Art. 3º Os recursos financeiros decorrentes dessa progressão estão previstos neste exercício.

Aracruz-ES, 14 de dezembro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017

ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-285/2020

SERVIDOR	CARGO	MAT	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	NÍVEL APÓS PROGRESSÃO
FRANCISCO ARAUJO NUNES	ARTÍFICE	134	04/06/2017 a 03/06/2020	II	A	5